

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
JULHO/2024**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ney Ferraz Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

José Itamar Feitosa

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – julho de 2024

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 07/08/2024

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/08/2024

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 08/08/2024

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Luiz Fernando Nascimento Megda

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de julho de 2024, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.104,0 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior, a um aumento nominal de 18,5% e acréscimo real 13,9%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	jul/24 (a)	jul/23 (b)	jul/23 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em jul/24
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
				ICMS	1.018.820	821.062	854.405	
ISS	283.670	250.502	260.675	+33.168	+13,2%	+22.995	+8,8%	13,48%
IRRF	403.083	352.840	367.168	+50.243	+14,2%	+35.915	+9,8%	19,16%
IPVA	148.787	125.442	130.537	+23.344	+18,6%	+18.250	+14,0%	7,07%
IPTU	113.799	100.600	104.685	+13.199	+13,1%	+9.114	+8,7%	5,41%
ITBI	60.730	61.655	64.159	-924	-1,5%	-3.428	-5,3%	2,89%
ITCD	23.257	20.520	21.353	+2.737	+13,3%	+1.904	+8,9%	1,11%
TAXAS	47.318	40.362	42.001	+6.957	+17,2%	+5.318	+12,7%	2,25%
OUTROS IMPOSTOS (1)	4.522	1.878	1.954	+2.644	+140,8%	+2.568	+131,4%	0,21%
Total da Arrecadação	2.103.987	1.774.861	1.846.938	329.125	+18,5%	257.049	+13,9%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/08/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de julho de 2024

Na comparação da arrecadação de julho de 2024 com correlato mês de 2023, os acréscimos reais mais expressivos foram no **ICMS** (+R\$ 164,4 milhões), **IRRF** (+R\$ 35,9 milhões) e **ISS** (+R\$ 23,0 milhões).

No acumulado até julho de 2024, a arrecadação tributária somou R\$ 14.694,3 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 16,2% e ganho real de 12,1%, em relação a igual período de 2023.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até jul/24 (a)	Até jul/23 (b)	2024 pelo INPC/IBGE (c)	2023 pelo INPC/IBGE (d)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2024
					(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
					ICMS	6.609.802	5.576.576	6.674.232	
ISS	1.938.522	1.714.072	1.957.758	1.794.096	+224.449	+13,1%	+163.661	+9,1%	13,19%
IRRF	2.706.433	2.260.892	2.732.733	2.365.166	+445.541	+19,7%	+367.568	+15,5%	18,42%
IPVA	1.525.937	1.399.739	1.543.779	1.468.599	+126.198	+9,0%	+75.180	+5,1%	10,38%
IPTU	939.093	865.544	944.501	900.987	+73.549	+8,5%	+43.513	+4,8%	6,39%
ITBI	374.113	314.137	377.724	328.541	+59.976	+19,1%	+49.183	+15,0%	2,55%
ITCD	168.605	131.671	170.386	137.774	+36.935	+28,1%	+32.612	+23,7%	1,15%
TAXAS	400.701	365.058	404.422	381.726	+35.643	+9,8%	+22.696	+5,9%	2,73%
OUTROS IMPOSTOS (1)	31.109	16.158	31.424	16.929	+14.950	+92,5%	+14.495	+85,6%	0,21%
Total da Arrecadação	14.694.316	12.643.847	14.836.958	13.230.212	+2.050.469	16,22%	+1.606.746	+12,1%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/08/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de 2024 até julho

Na comparação da arrecadação acumulada até julho de 2024 com a do mesmo período de 2023, os maiores incrementos reais foram do **ICMS** (+R\$ 837,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 367,6 milhões), **ISS** (+R\$ 163,7 milhões), **IPVA** (+R\$ 75,2 milhões), **ITBI** (+R\$ 49,2 milhões) e **IPTU** (+R\$ 43,5 milhões). Não houve variações negativas.

II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de julho/2024**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 209,7 milhões (+11,1%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 235,1 milhões) e **ISS** (+R\$ 30,5 milhões). Principais variações negativas ocorreram para o **IRRF** (-R\$ 41,0 milhões) e **IPTU** (-R\$ 26,8 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 235,5 milhões (12,6%), decorrente das variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 184,2 milhões), **IRRF** (+R\$ 37,2 milhões) e **ISS** (+R\$ 35,2 milhões). Variação negativa ocorreu apenas no **IPTU** (-R\$ 37,2 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 120,7 milhões (+6,1%), decorrente das principais variações positivas ocorridas no **IRRF** (+R\$ 70,1 milhões), **ICMS** (+R\$ 28,2 milhões) e **ISS** (+R\$ 18,4 milhões). Em contrapartida, foram observadas reduções para **TAXAS** (-R\$ 2,6 milhões) e **IPTU** (-R\$ 1,6 milhão).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - jul/24

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	783.673	834.662	990.580	1.018.820	235.147	184.158	28.240
ISS	253.193	248.429	265.258	283.670	30.477	35.241	18.412
IRRF	444.086	365.922	333.000	403.083	(41.003)	37.161	70.083
IPVA	143.434	148.101	148.057	148.787	5.352	685	730
IPTU	140.623	151.013	115.389	113.799	(26.824)	(37.213)	(1.590)
ITBI	63.008	55.502	58.427	60.730	(2.278)	5.228	2.304
ITCD	19.555	19.790	21.159	23.257	3.702	3.467	2.098
TAXAS	44.398	42.345	49.927	47.318	2.920	4.974	(2.608)
OUTROS IMPOSTOS (1)	2.360	2.750	1.520	4.522	2.162	1.772	3.002
TOTAL DA ARRECAÇÃO	1.894.331	1.868.513	1.983.315	2.103.987	209.656	235.474	120.671

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);
Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No exercício de 2024 até o mês de julho, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.531,2 milhões (+11,6%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 907,3 milhões), **ISS** (+R\$ 286,8 milhões) e **IRRF** (+R\$ 267,7 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 987,3 milhões (+7,2%), por conta principalmente dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 895,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 361,7 milhões) e **ISS** (+R\$ 179,1 milhões). Em contrapartida, foram observadas grandes reduções para o **IPTU** (-R\$ 370,0 milhões) e **IPVA** (-R\$ 175,9 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 914,9 milhões (+6,6%), especialmente em razão dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 583,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 425,9 milhões) e **ISS** (+R\$ 153,8 milhões). Em contrapartida, foram observadas grandes reduções para o **IPTU** (-R\$ 187,5 milhões) e **IPVA** (-R\$ 92,0 milhões).

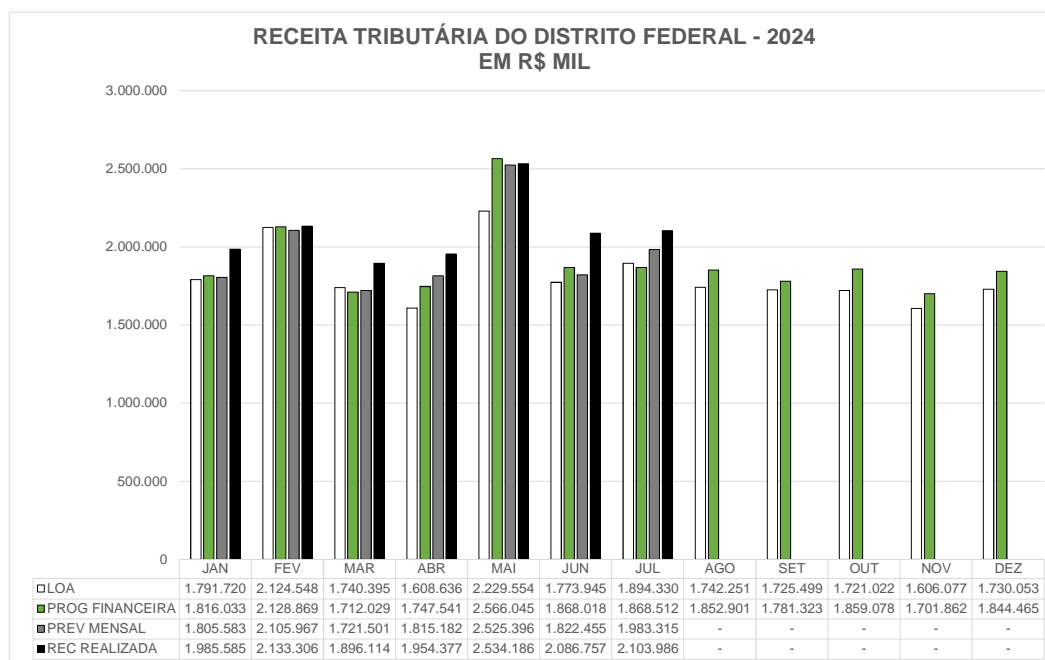
RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PERÍODO DE jan-24 a jul/24

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	5.702.531	5.713.992	6.026.013	6.609.802	907.272	895.811	583.789
ISS	1.651.694	1.759.407	1.784.711	1.938.522	286.828	179.114	153.811
IRRF	2.438.782	2.344.717	2.280.548	2.706.433	267.651	361.716	425.885
IPVA	1.523.151	1.701.871	1.617.925	1.525.937	2.786	(175.934)	(91.988)
IPTU	956.041	1.309.054	1.126.549	939.093	(16.948)	(369.961)	(187.456)
ITBI	336.381	341.203	356.955	374.113	37.732	32.911	17.158
ITCD	137.154	125.768	140.184	168.605	31.451	42.838	28.422
TAXAS	400.876	391.791	434.232	400.701	(175)	8.910	(33.531)
OUTROS IMPOSTOS (1)	16.522	19.249	12.286	31.109	14.587	11.860	18.823
TOTAL DA ARRECAÇÃO	13.163.132	13.707.051	13.779.403	14.694.316	1.531.184	987.264	914.913

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira); Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUA/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

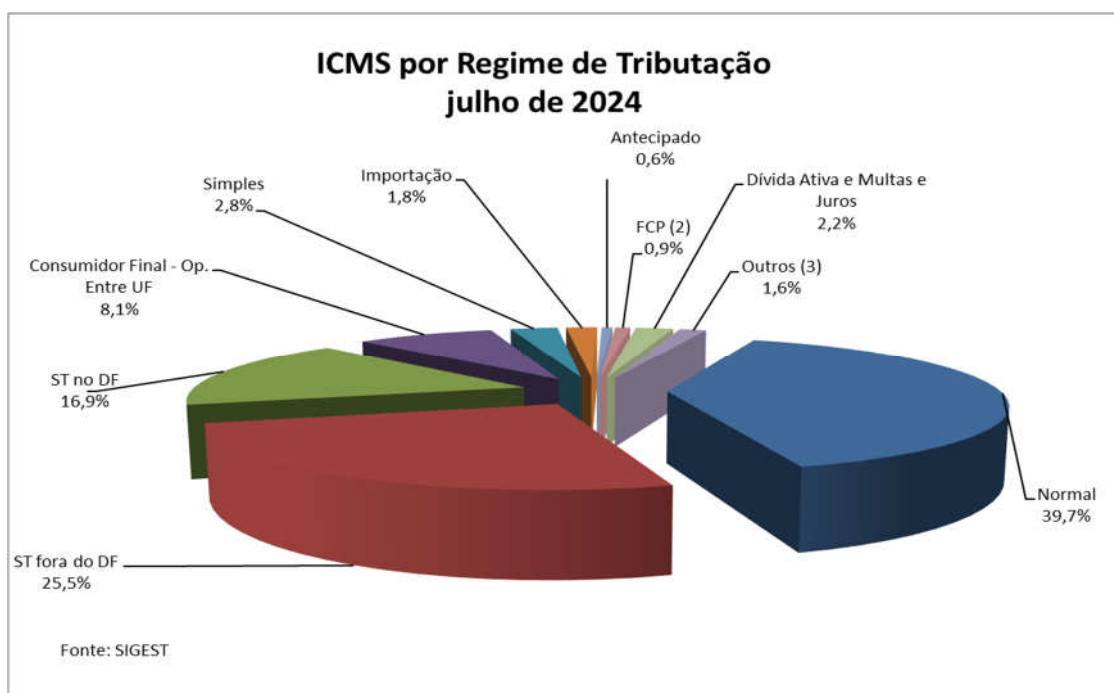


III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

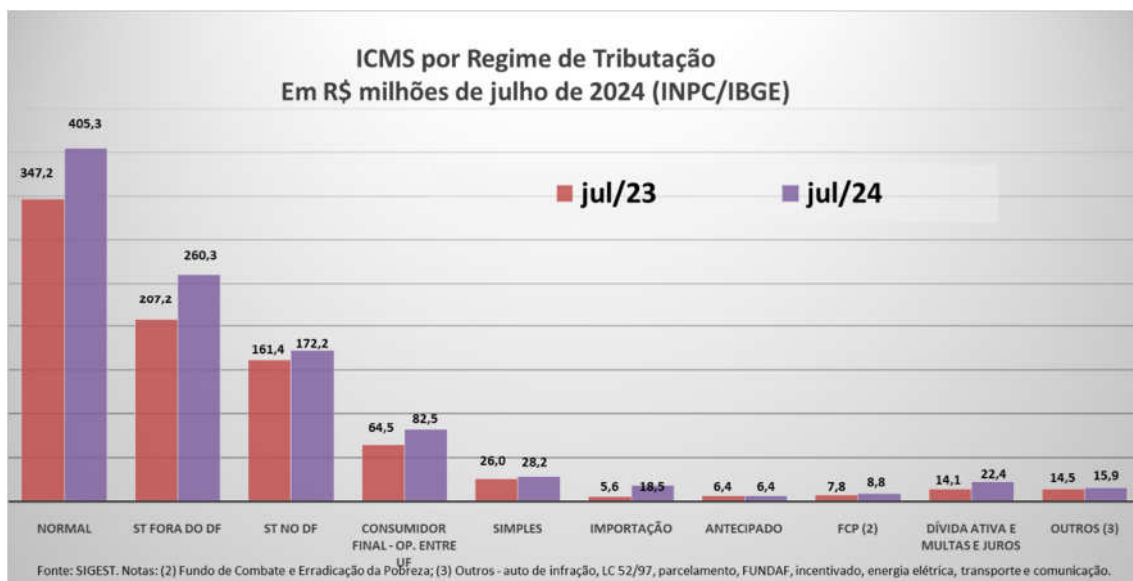
1. ICMS por regime de tributação

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em julho de 2024, constata-se maior participação no regime normal de tributação no total da receita do imposto (39,7%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 25,5 % e 16,9%, respectivamente, perfazendo no conjunto 82,1% da receita total do imposto.



Destaques de julho de 2024

Na comparação da arrecadação de julho de 2024 com julho de 2023, tivemos como destaques a expansões reais da **Substituição Tributária fora e dentro do DF** (+R\$ 63,9 milhões), **Reg. Normal** (R\$ 58,1 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 18 milhões) e **Importação** (R\$ 12,9 milhões).



ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em jul/24
	jul/24	2024	jul/23	2023	jul/2024 / jul/2023	2024 / 2023	
Normal	405.274	2.841.930	347.161	2.886.640	16,7%	-1,5%	39,7%
ST fora do DF	260.304	1.478.425	207.210	1.250.376	25,6%	18,2%	25,5%
ST no DF	172.236	1.220.616	161.421	689.555	6,7%	77,0%	16,9%
Consumidor Final - Op. Entre UF	82.546	494.826	64.504	439.040	28,0%	12,7%	8,1%
Simplex	28.175	196.756	26.040	191.758	8,2%	2,6%	2,8%
Importação	18.541	100.365	5.636	42.943	229,0%	133,7%	1,8%
Antecipado	6.427	41.279	6.391	46.983	0,6%	-12,1%	0,6%
FCP (2)	8.849	55.777	7.772	66.367	13,9%	-16,0%	0,9%
Dívida Ativa e Multas e Juros	22.383	137.249	14.134	122.220	58,4%	12,3%	2,2%
Outros (3)	15.852	110.250	14.467	99.652	9,6%	10,6%	1,6%
Total da Arrecadação	1.020.588	6.677.474	854.735	5.835.534	19,4%	14,4%	100,0%

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

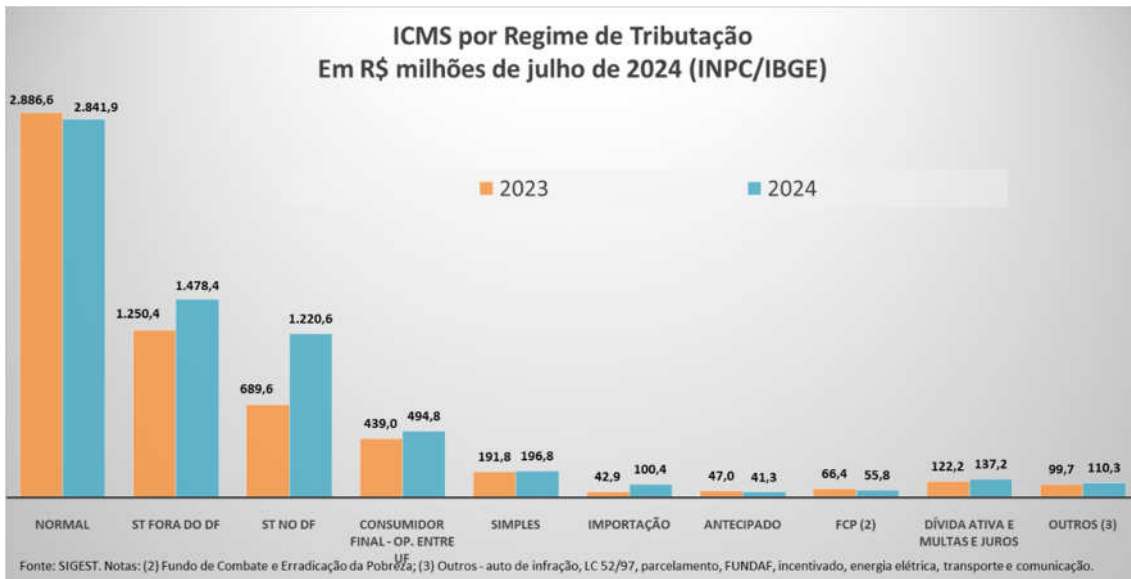
Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

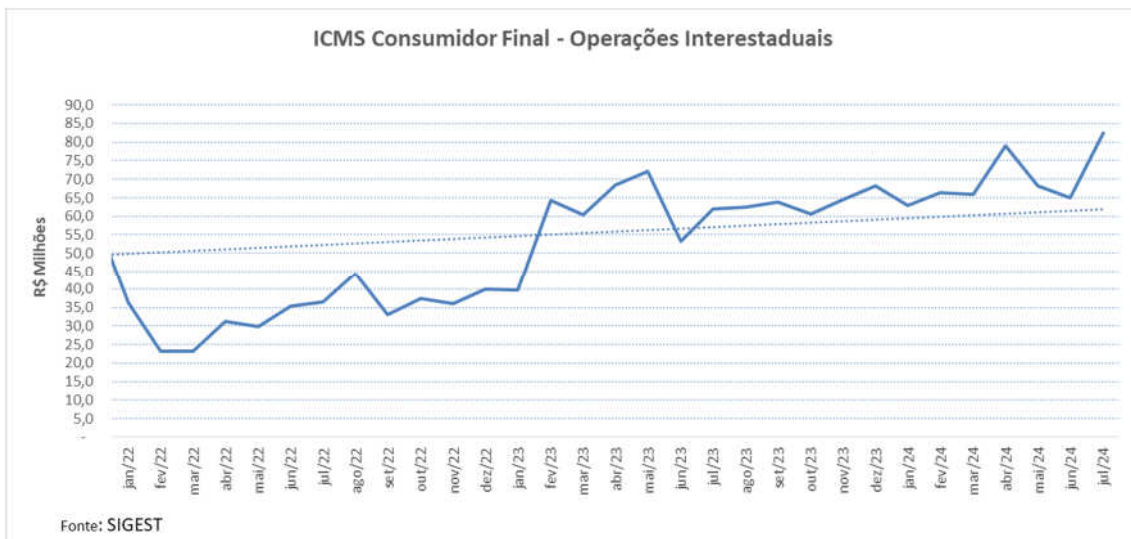
Destaques do ano de 2024 até Julho

Na comparação interanual, os aumentos reais ocorridos na **Substituição Tributária fora e no DF (+R\$ 759,1 milhões)**, **Importação (+R\$ 57,4 milhões)** e **Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 55,8 milhões)**, sobrepujaram-se às perdas computadas no regime **Normal (-R\$ 44,7 milhões)** e em **FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (-R\$ 10,6 milhões)**.



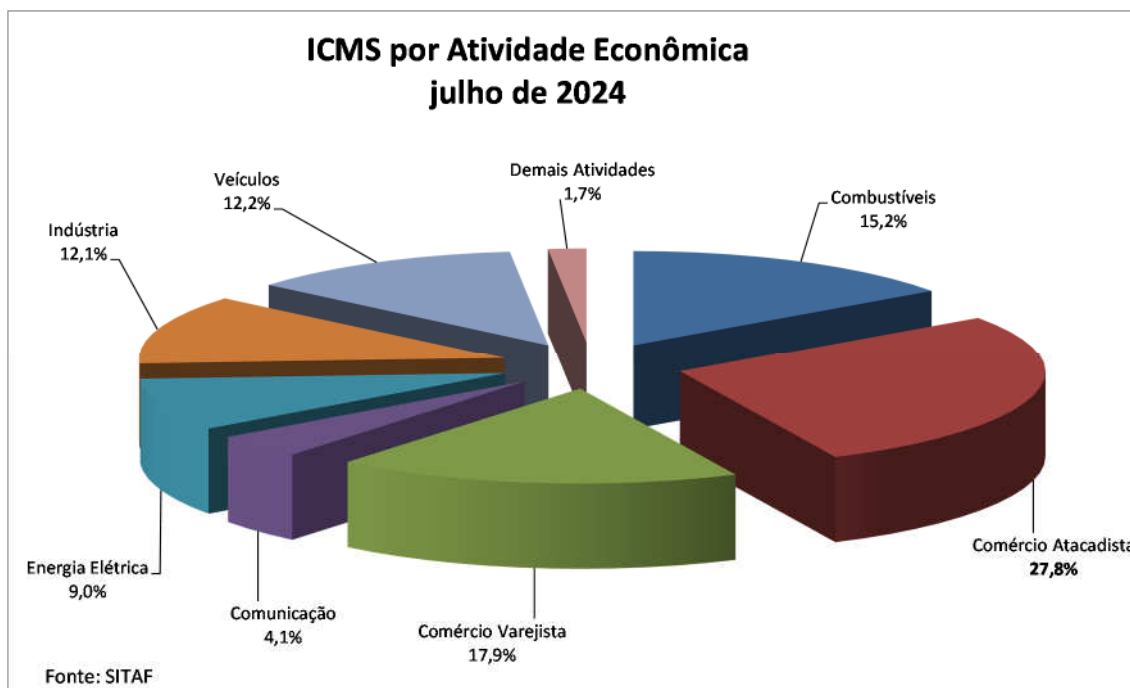
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, voltou a subir, superando o mês de abril, com ingressos de R\$ 82,5 milhões em julho de 2024, seguindo comportamento sazonal da série.



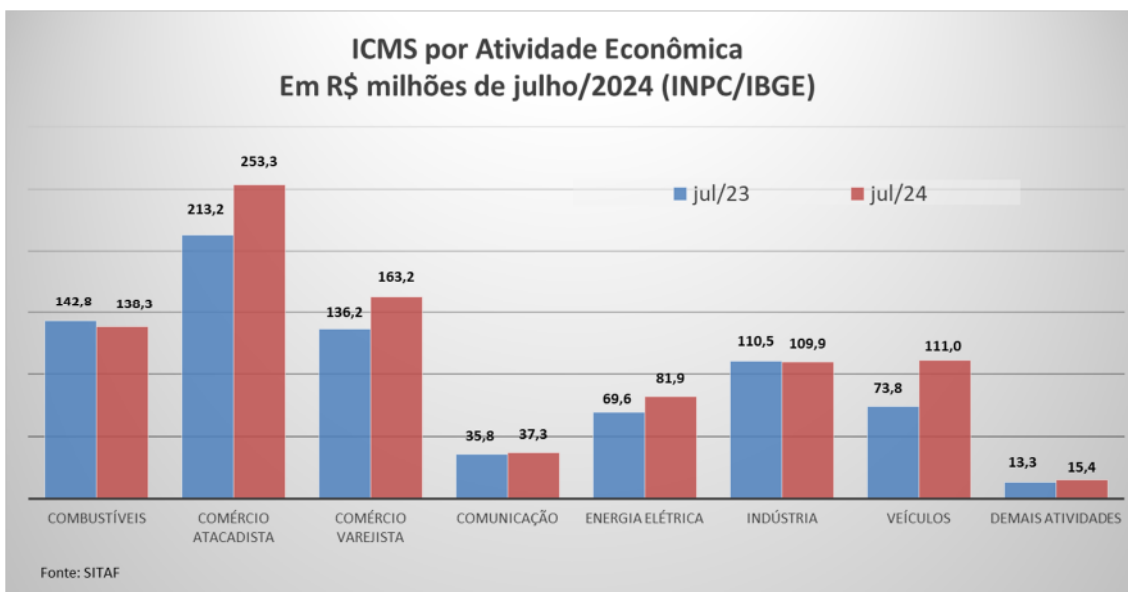
2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em julho de 2024 foram comércio atacadista (27,8%), comércio varejista (17,9%), combustíveis (15,2%), veículos (12,2%), indústria (12,1%), energia elétrica (9%), e comunicação (4,1%).



Destaques de julho de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de julho de 2024 com igual mês de 2023, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para os **Comércio Atacadista** (+R\$ 40,1 milhões), **Veículos** (+R\$ 37,2 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 27 milhões) e **Energia Elétrica** (+R\$ 12,3 milhões). Por outra feita, tivemos queda real para **Combustíveis** (-R\$ 4,5 milhões) e **Indústria** (-R\$ 586 mil).



ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em jul/24
	jul/24	2024	jul/23	2023	jul/2024 / jul/2023	2024 / 2023	
Combustíveis	138.340	963.499	142.797	894.616	-3,1%	7,7%	15,2%
Comércio Atacadista	253.263	1.679.411	213.194	1.529.128	18,8%	9,8%	27,8%
Comércio Varejista	163.209	1.104.754	136.151	981.186	19,9%	12,6%	17,9%
Comunicação	37.294	280.719	35.786	272.190	4,2%	3,1%	4,1%
Energia Elétrica	81.887	584.108	69.610	393.252	17,6%	48,5%	9,0%
Indústria	109.916	714.246	110.502	746.744	-0,5%	-4,4%	12,1%
Veículos	111.009	633.124	73.848	437.425	50,3%	44,7%	12,2%
Demais Atividades	15.393	99.388	13.290	95.518	15,8%	4,1%	1,7%
Total da Arrecadação	910.311	6.059.248	795.178	5.350.058	14,5%	13,3%	100,0%

Fonte: SITAF

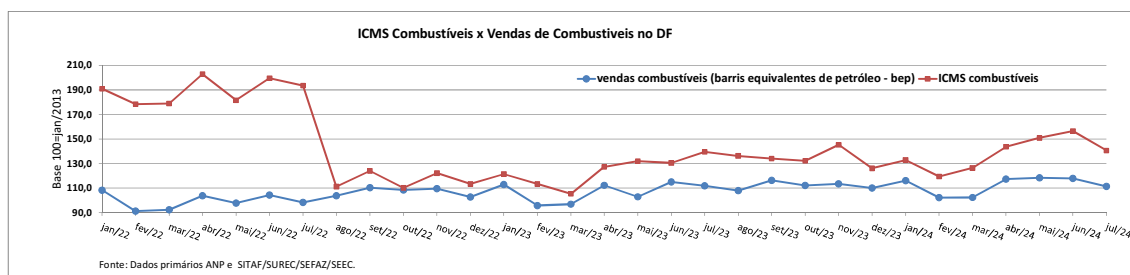
Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Destques do ano de 2024 até o mês de julho

Na comparação da arrecadação do ICMS até julho de 2024 com o mesmo período de 2023, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos de **Veículos** (+R\$ 195,7 milhões), **Energia Elétrica** (+R\$ 190,8 milhões), **Comércio Atacadista** (+R\$ 150,3 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 123,6 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 68,9 milhões). Permanece registrando queda real o segmento da **Indústria** (-R\$ 32,5 milhões).

2.1 Combustíveis

A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até julho de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após agosto de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Mais recentemente, com a mudança da política de preços da Petrobras, ocorreu em abril um novo distanciamento entre as curvas.

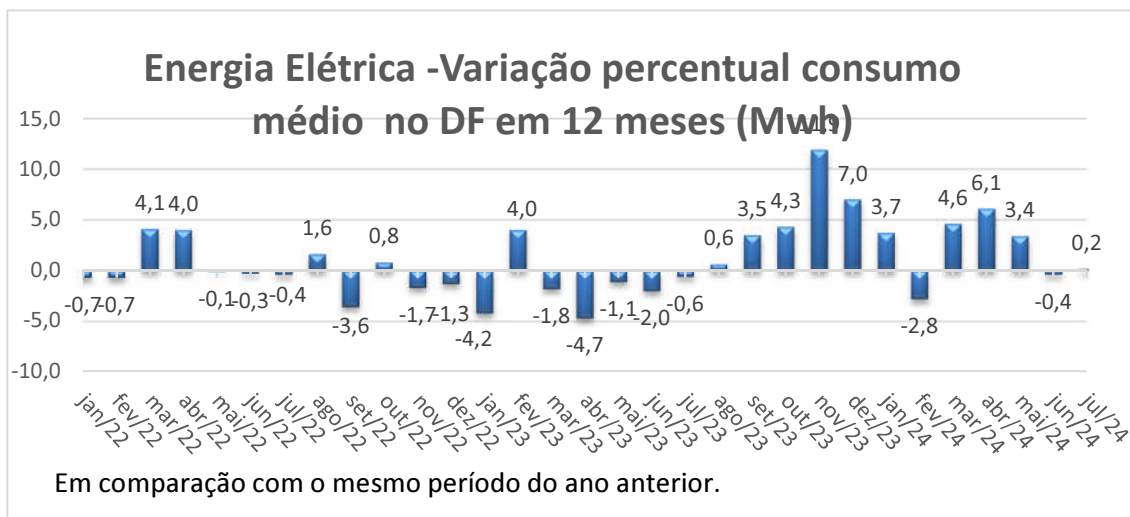


Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de julho de 2024 com julho de 2023, observou-se redução real de -3,1%. Para o cotejo do ano de 2024 até julho, ante igual período de 2023, houve acréscimo real de 7,7%.

2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de energia elétrica no Distrito Federal, após a queda de junho, voltou a apresentar alta em julho, no valor de 0,2%, em relação ao mesmo mês de 2023.

Dos três setores que tiveram a redução da carga tributária em 2022 - energia elétrica, combustíveis e telecomunicação – o setor elétrico é o que tem retornado aos patamares de recolhimentos do período anterior à redução, reflexo tanto da elevação do consumo quanto do retorno da incidência do imposto sobre os encargos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD).



Corroborando com demonstrativo estampado acima, a receita proveniente do ICMS energia elétrica no Distrito Federal apresentou acréscimo real de 17,6% em julho de 2024, na comparação com igual mês de 2023, e aumento de 48,5% na comparação acumulada do ano.

2.3 Indústria

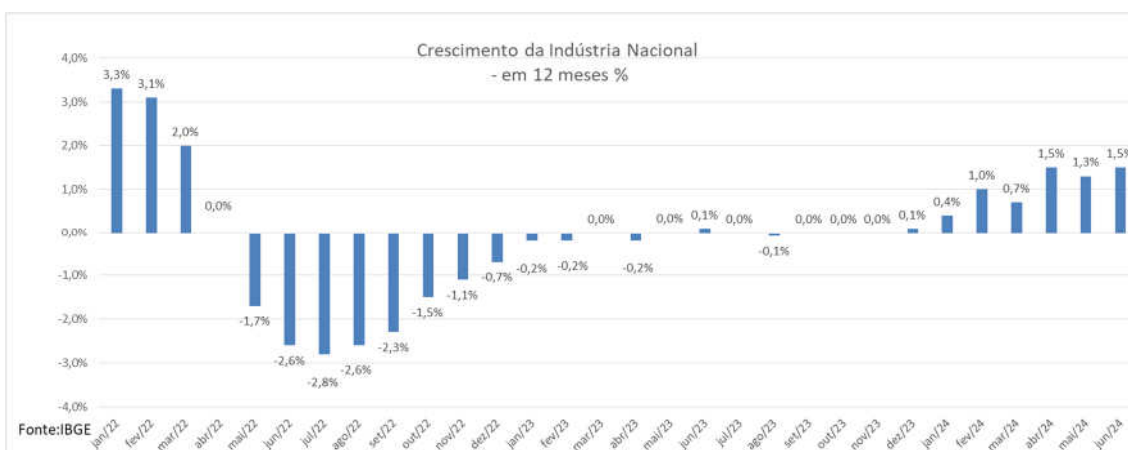
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional se recuperou em junho de 2024, quando comparado ao mês anterior.



Na comparação com junho de 2023 o desempenho foi similar, com crescimento de 3,2%.

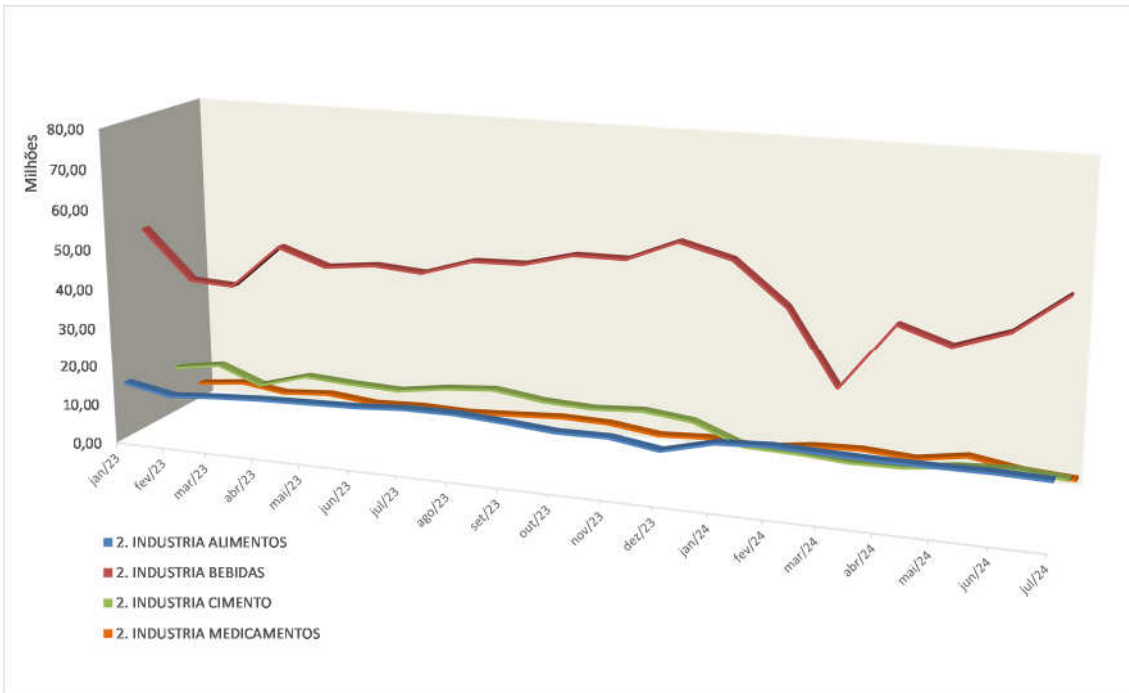


Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo em junho de 2024, registrando o sétimo aumento consecutivo, denotando possível início de retomada da cadeia produtiva.



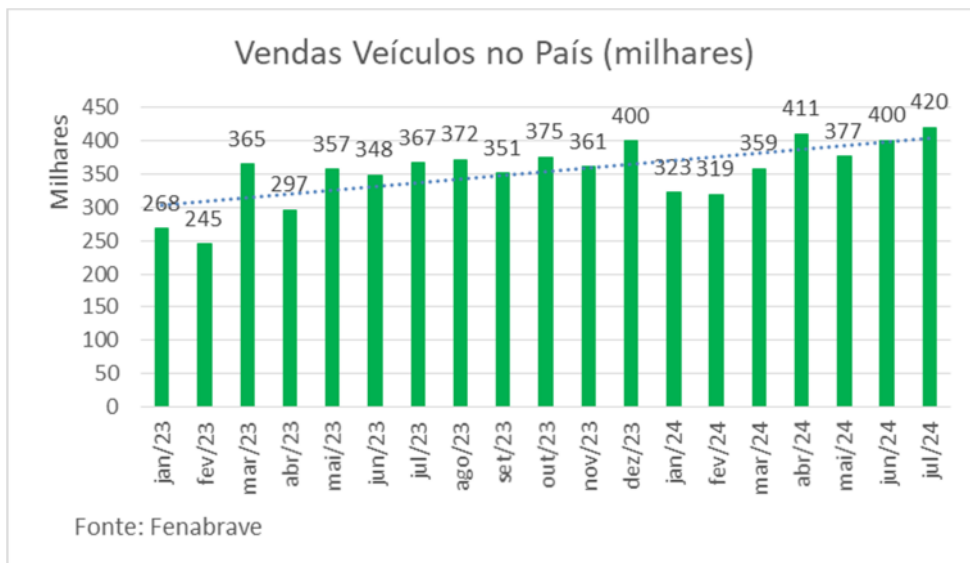
No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria permanece não traduzindo tal recuperação, registrando quedas reais de 0,5% em julho de 2024 na comparação com o mesmo mês de 2023, e de 4,4%, no acumulado de 2024 frente a igual período de 2023. Entretanto, as variações negativas estão reduzindo-se em comparação ao mês anterior.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF - alimentos, bebidas, cimento e medicamentos, observou-se no mês de julho de 2024, a continuidade no incremento da arrecadação do setor de bebidas.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram elevação de +4,9% em julho de 2024 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 419.829 veículos em todo o país, enquanto em junho de 2024 esse número foi de 400.140.



Acompanhando a tendência de crescimento das vendas nacionais do segmento em julho, a arrecadação do ICMS de veículos registrou aumento real de 50,3% em julho de 2024 na comparação com julho de 2023. No cotejo da arrecadação de 2024 frente a 2023, igualmente houve aumento, desta feita em 44,7%.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista brasileiro teve uma queda em junho de 2024, com redução de 1% na comparação com maio, após alta de 0,9% em maio de 2024.

No Distrito Federal, o comércio varejista registrou expansão de 4,1%, no comparativo de junho de 2024 com junho de 2023.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (13,1%), Livros, jornais e papelaria (13,1%), Tecidos, vestuário e calçados (12,5%), Móveis e eletrodomésticos (11,1%) e Veículos, motocicletas, partes e peças (9,5%).

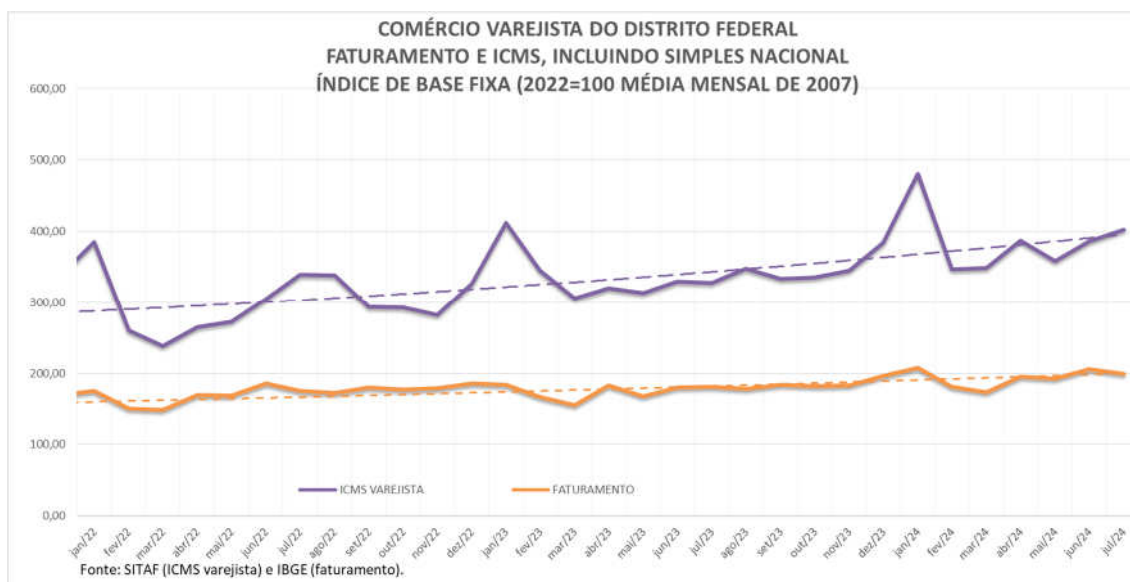
A atividade que registrou a maior perda de receita foi Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-48,3%).

PMC/IBGE DF - junho-24/ junho-23	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	4,1
1. Combustíveis e lubrificantes	-3,3
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	3,1
2.1. Hipermercados e supermercados	4,8
3. Tecidos, vestuário e calçados	12,5
4. Móveis e eletrodomésticos	11,1
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	13,1
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	13,1
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-48,3
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	8,9
Comércio Varejista Ampliado	5,9
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	9,5
10. Material de construção	2,0
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	10,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), depreende-se ao longo do último triênio crescimento da receita do ICMS varejista e do faturamento das empresas. No que tange a julho frente ao mês precedente, houve evolução do ICMS apesar de leve queda no indicador de desempenho do comércio.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 8,16% no 1º semestre de 2024 frente a 2023, a preços de junho de 2024 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O DF ocupa a sétima posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2024 (Dados até junho) - Valores em R\$ Milhões (INPC/IBGE)

	Unidade da Federação(*)	2023	2024	Variação (em %)
1	MA Maranhão	4.951	6.292	27,07%
2	RR Roraima	2.354	2.775	17,87%
3	PB Paraíba	4.024	4.677	16,22%
4	PI PiauÍ	3.159	3.625	14,76%
5	AL Alagoas	3.249	3.712	14,22%
6	PA Pará	844	963	14,18%
7	DF Distrito Federal	4.967	5.641	13,56%
8	TO Tocantins	9.950	11.222	12,78%
9	PE Pernambuco	10.713	12.044	12,42%
10	RO Rondônia	3.008	3.359	11,68%
11	GO Goiás	12.001	13.259	10,49%
12	BA Bahia	17.429	19.081	9,48%
13	SE Sergipe	2.504	2.741	9,45%
14	MT Mato Grosso	10.056	10.970	9,08%
15	AP Amapá	668	724	8,42%
16	ES Espírito Santo	8.854	9.585	8,26%
17	SC Santa Catarina	18.317	19.802	8,11%
18	RJ Rio de Janeiro	22.471	24.247	7,90%
19	PR Paraná	21.357	23.034	7,85%
20	CE Ceará	8.397	9.041	7,67%
21	AC Acre	941	1.010	7,31%
22	SP São Paulo	98.139	105.242	7,24%
23	RS Rio Grande do Sul	22.140	23.483	6,07%
24	MG Minas Gerais	35.516	37.606	5,88%
25	AM Amazonas	7.254	7.333	1,09%
26	MS Mato Grosso do Sul	8.272	8.277	0,07%
27	RN Rio Grande do Norte	3.991	3.966	-0,65%
	BR BRASIL	345.528	373.709	8,16%

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AL, SE, CE, PR, ES, MG, RJ, PE, PR, MT, SP, GO, AM, RR, PI e RO.

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 403,1 milhões em julho de 2024.

Verifica-se que tanto o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de julho de 2024, de R\$ 35,9 milhões, como o aumento real

no primeiro semestre de 2024, de R\$ 367,6 milhões, decorreram do desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 30,5 milhões em julho e +R\$ 353,5 milhões nos primeiros sete meses de 2024).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
jul/23	337.863	14.977	352.840
jul/23 pelo INPC/IBGE	351.583	15.585	367.168
jul/24	382.035	21.048	403.083
Variação nominal absoluta	+44.173	+6.071	+50.243
Variação nominal percentual	+13,1%	+40,5%	+14,2%
Variação real absoluta	+30.452	+5.462	+35.915
Variação real percentual	+8,7%	+35,0%	+9,8%
Até jul/23	2.148.718	+112.174	2.260.892
Até jul/23 pelo INPC/IBGE	2.247.869	+117.297	2.365.166
Até jul/24	2.576.298	+130.135	2.706.433
Até jul/24 pelo INPC/IBGE	2.601.415	+131.318	2.732.733
Variação nominal absoluta	+427.580	+17.962	+445.541
Variação nominal percentual	+19,9%	+16,0%	+19,7%
Variação real absoluta	+353.547	+14.021	+367.568
Variação real percentual	+15,7%	+12,0%	+15,5%

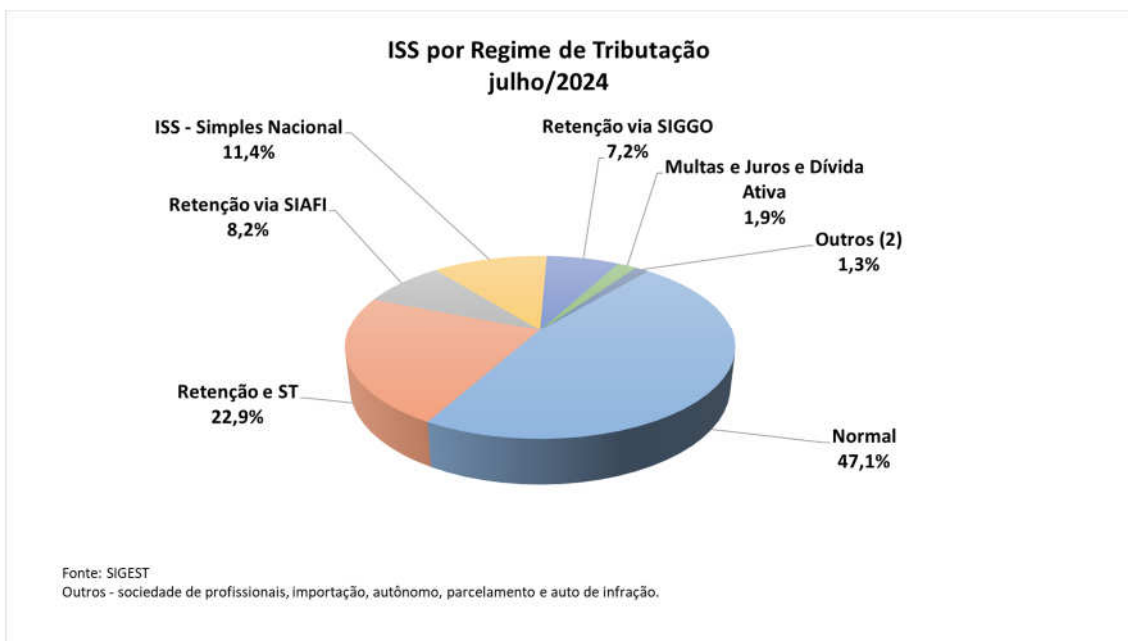
Fonte: SIGGO, em 08/08/2024.

V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de julho de 2024, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (47,1%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (22,9%), do ISS Simples Nacional (11,4%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIAFI (8,2%), das retenções pelo setor público federal via SIGGO (7,2%) e de Multas e Juros da Dívida Ativa (1,9%).



ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação jul/24
	jul/24	2024 (até jul/24)	jul/23	2023 (até jul/23)	jul/24 / jul/23	2024 / 2023	
Normal	129.629	913.414	122.714	853.059	5,6%	7,1%	47,1%
Retenção e ST	63.102	422.977	58.720	397.515	7,5%	6,4%	22,9%
Retenção via SIAFI	22.583	133.237	17.295	110.885	30,6%	20,2%	8,2%
ISS - Simples Nacional	31.324	217.155	25.495	192.591	22,9%	12,8%	11,4%
Retenção via SIGGO	19.850	130.523	16.156	115.433	22,9%	13,1%	7,2%
Multas e Juros e Dívida Ativa	5.255	37.274	5.255	31.633	0,0%	17,8%	1,9%
Outros (2)	3.678	24.869	3.902	22.584	-5,7%	10,1%	1,3%
Total da Arrecadação	275.420	1.879.448	249.538	1.723.699	10,37%	9,0%	100,00%

Fonte: SIGEST.

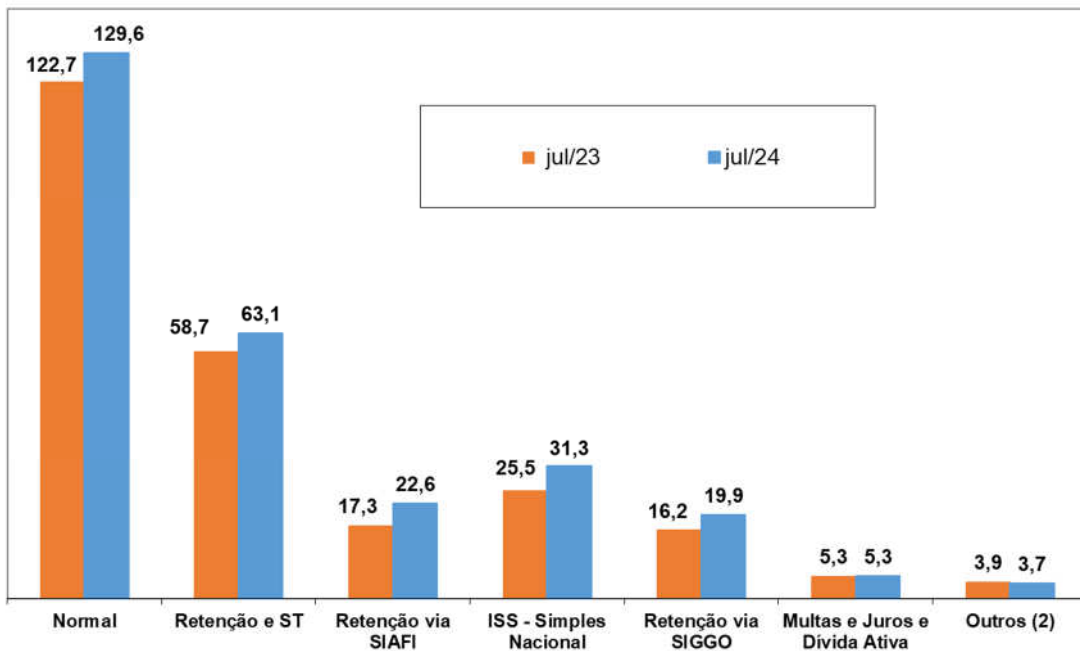
Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destaques de julho de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de julho de 2024 com julho de 2023, destacaram-se os aumentos reais dos regimes **Normal** (+R\$ 6,9 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 5,8 milhões), **Retenção via SIAFI** (+R\$ 5,3 milhões) e **Retenção via SIGGO** (+R\$ 3,7 milhões).

ISS por regime de tributação
Em R\$ milhões de julho/2024 (INPC/IBGE)



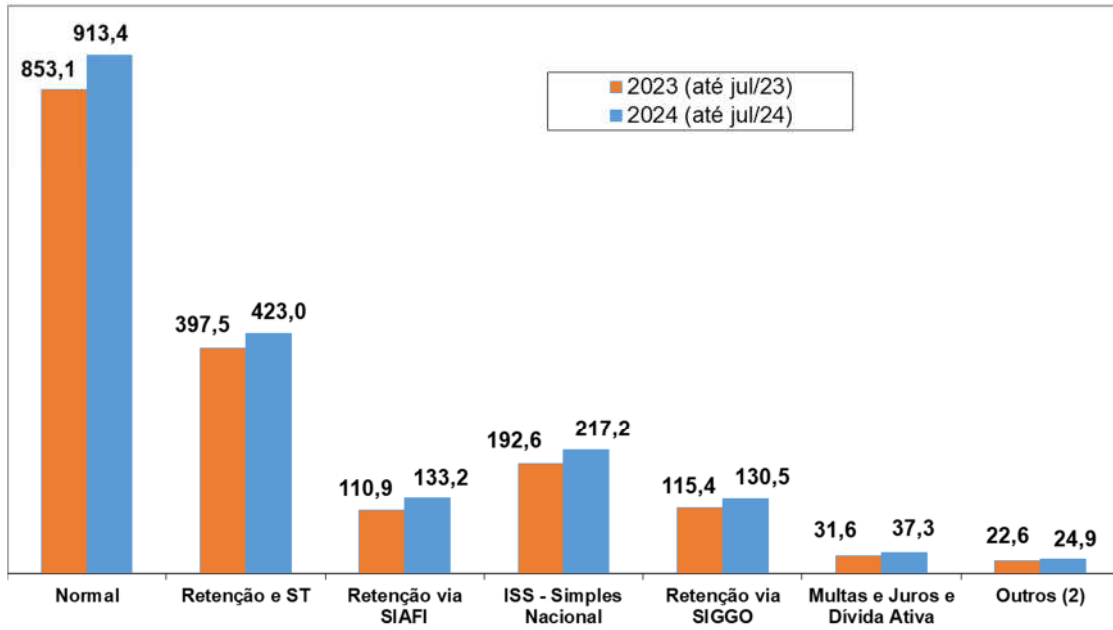
Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destaques de janeiro a julho de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada dos primeiros sete meses de 2024 com período correlato em 2023, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **Normal** (+R\$ 60,3 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 25,5 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 24,6 milhões) e **Retenção via SIAFI** (+R\$ 22,3 milhões).

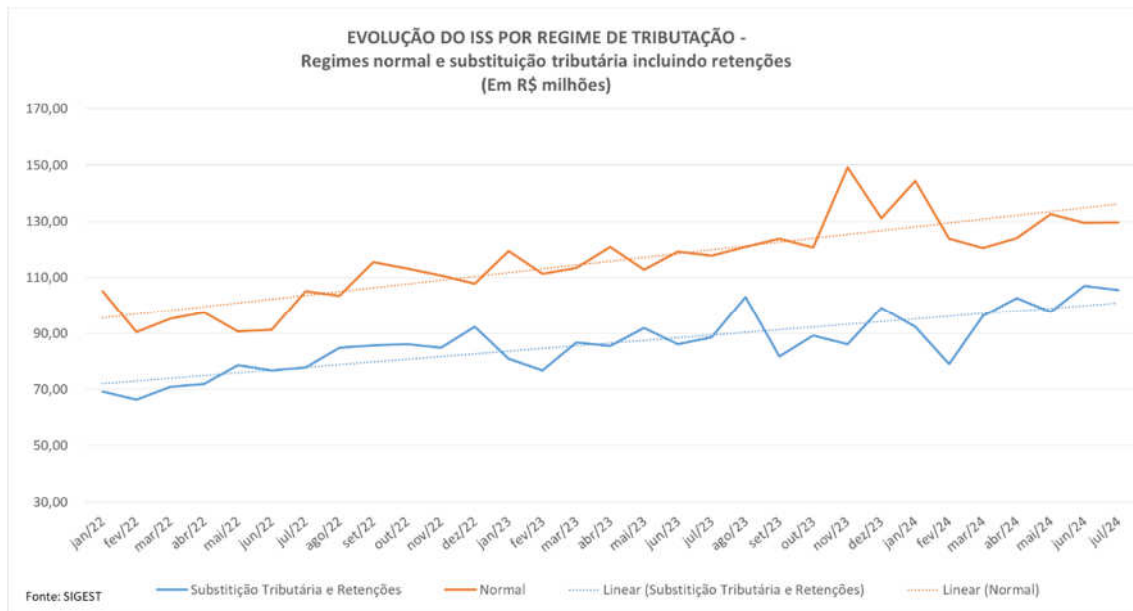
**ISS por regime de tributação
2024 contra 2023
Em R\$ milhões de julho/2024 (INPC/IBGE)**



Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

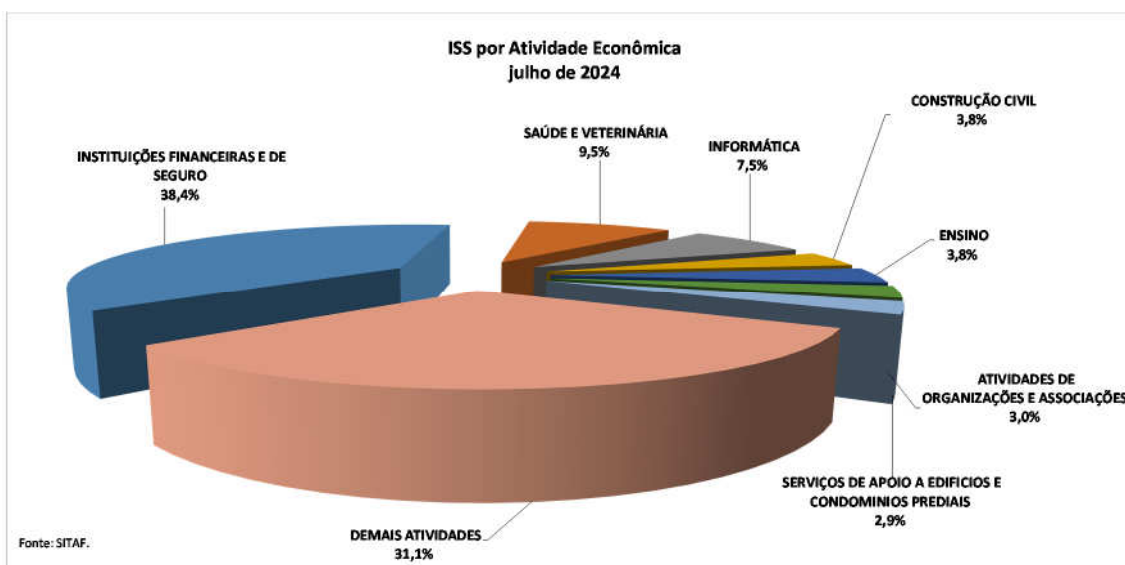
Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, depreende-se tendência similares.



Fonte: SIGEST

2. ISS por atividade econômica

Em julho de 2024, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (38,4%), seguido por Saúde e Veterinária (9,5%), atividades de Informática (7,5%), Construção Civil (3,8%), Ensino (3,8%), Atividades de Organizações e Associações (3%) e Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais (2,9%). Contudo, quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 2,9%, a participação global do grupo alcança 31,1%, distribuídos entre 40 atividades.



Destaques de julho de 2024

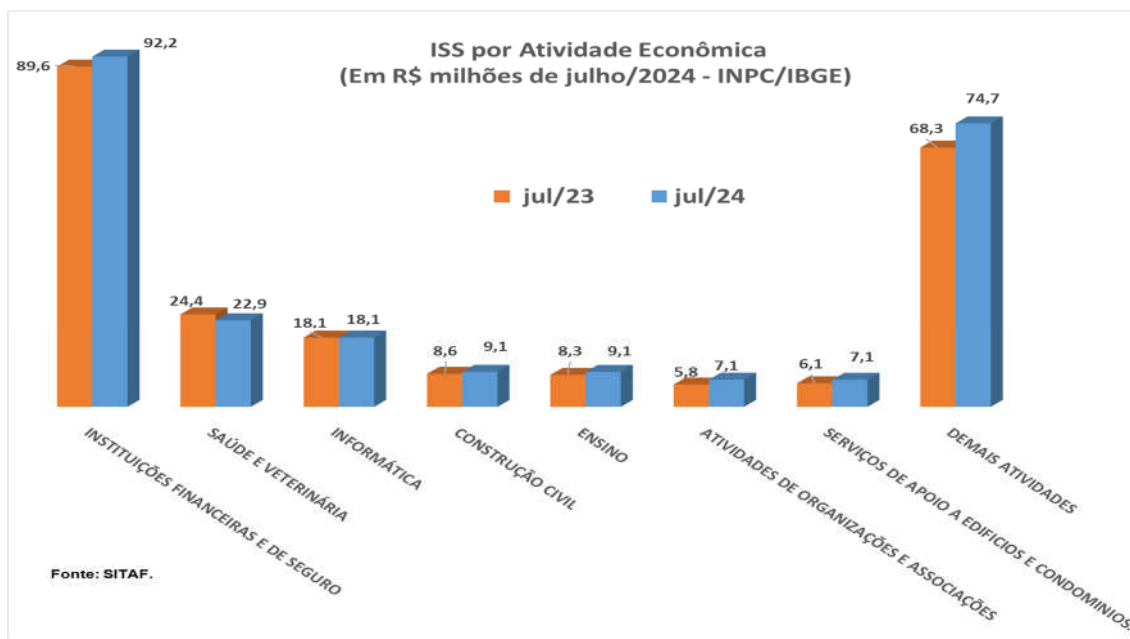
Na comparação da arrecadação do ISS de julho de 2024 com julho de 2023, houve ganhos reais nos segmentos **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 2,6 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (1,3 milhão), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 926 mil), **Ensino** (R\$ 798 mil), **Construção Civil** (R\$ 528 mil) e **Informática** (+R\$ 12 mil). Por outro lado, tivemos perda real em **Saúde e Veterinária** (-R\$ 1,5 milhão).

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação jul/24
	jul/24	2024 (até jul/24)	jul/23	2023 (até jul/23)	jul/24 / jul/23	2024 / 2023	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO	92.202	651.331	89.584	629.560	2,9%	3,5%	38,4%
SAÚDE E VETERINÁRIA	22.888	159.112	24.421	162.896	-6,3%	-2,3%	9,5%
INFORMÁTICA	18.087	136.332	18.075	126.380	0,1%	7,9%	7,5%
CONSTRUÇÃO CIVIL	9.147	62.119	8.620	58.248	6,1%	6,6%	3,8%
ENSINO	9.134	64.131	8.337	59.956	9,6%	7,0%	3,8%
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES	7.107	46.793	5.823	41.463	22,1%	12,9%	3,0%
SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS P	7.075	48.026	6.149	35.839	15,1%	34,0%	2,9%
DEMAIS ATIVIDADES	74.652	509.685	68.279	453.825	9,3%	12,3%	31,1%
Total da Arrecadação	240.292	1.677.529	229.287	1.568.166	4,8%	7,0%	100,00%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Diversões** (+R\$ 1,7 milhão) e **Transporte** (+R\$ 1,3 milhão), enquanto as maiores quedas foram registradas na prestação de serviços de **Comunicação** (-R\$ 1,0 milhão) e **Advocacia** (-R\$ 764 mil).

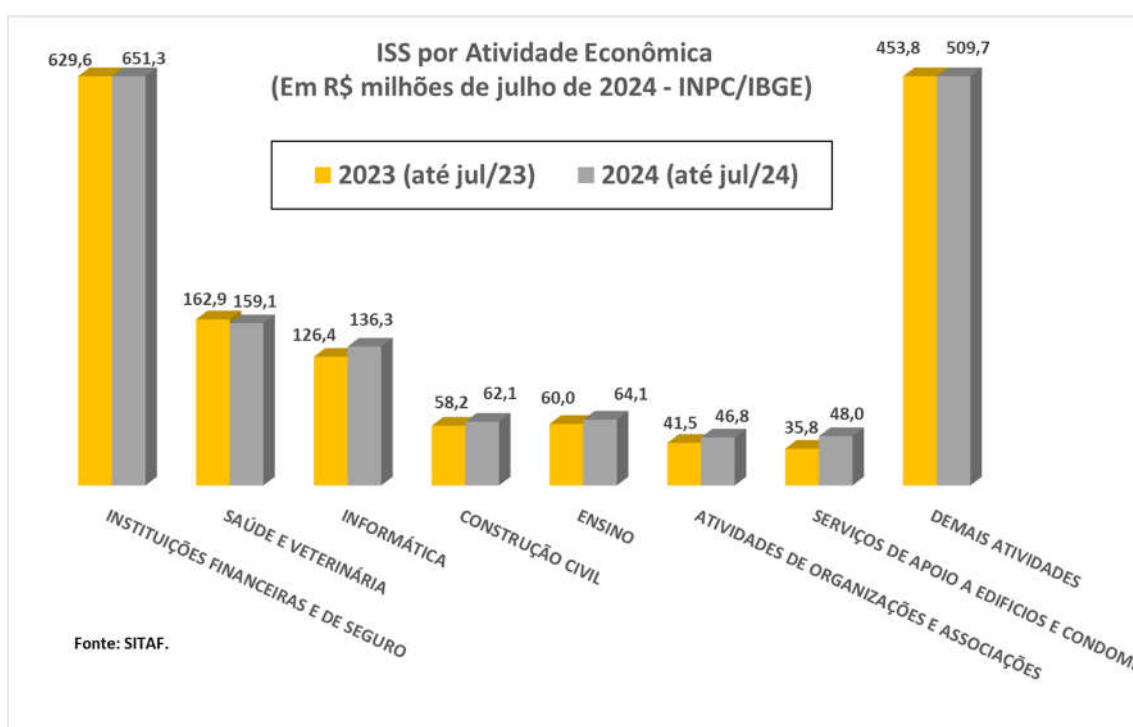


Destaques janeiro a julho de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2024 com 2023, destacaram-se os acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 21,8 milhões), **Serviços de apoio a edifícios e condomínios prediais** (+R\$ 12,2 milhões), **Informática** (+R\$ 9,9 milhões) e **Demais Atividades** (+R\$ 55,9 milhões).

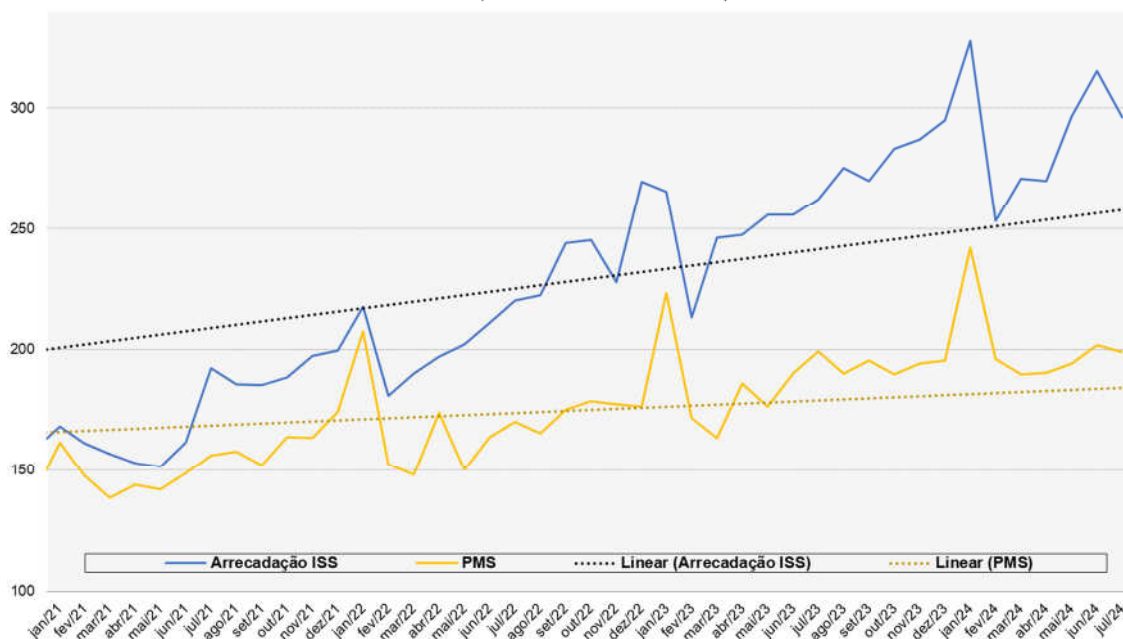
Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Transporte** (+R\$ 9,1 milhões), **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 7,1 milhões), **Manutenção e Assistência Técnica** (+R\$ 5,6 milhões), **Organizações de Festas e Eventos** (+R\$ 3,9 milhões), **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 3,8 milhões), **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas** (+R\$ 3,7 milhões) e **Vídeo, Foto e Similares** (+R\$ 3,1 milhões).

As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Comunicação** (-R\$ 8,7 milhões) e **Atividades de Teleatendimento** (-R\$ 1,7 milhão).



Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação. Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto acompanha o desempenho do setor com uma inclinação mais acentuada, indicando maior controle fiscal sobre a atividade.

PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
PMS (SERVIÇOS) e ISS, EXCLUSIVE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO
Índice de base fixa (2022=100 média mensal de 2011)



Fonte: IBGE (PMS) e SITAF (ISS).
ISS líquido exclui Instituição Financeira, saúde e ensino.

SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “07 julho 2024 Séries históricas”)